

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

#### Regulamentos Internos:

Os **Regulamentos Internos** do TNSJ – Regulamento de Organização Interna, Regulamento Laboral e Regulamento de Utilização de Espaços – foram aprovados internamente, e foram enviados à Tutela para a necessária homologação superior em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril.

Estes Regulamentos foram objeto de atualização no decurso do ano de 2014, na sequência do melhoramento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O TNSJ possui ainda um **Manual de Realização de Despesa** onde, como já se referiu anteriormente, estão compiladas as normas legais a seguir quanto a esta matéria e onde se incluem uma série de minutas tipo a utilizar pelos trabalhadores da empresa nos procedimentos de aquisição de serviços ou bens, nos termos estipulados pela lei.

#### Regulamentos Externos:

Refira-se que, no que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as EPEs, esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes regulamentos:

- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 Jan, não tendo sido celebrado, no ano de 2014 qualquer contrato de prestação de serviços no valor igual ou superior a 75.000€;  
No ano de 2014 foi lançado um Concurso Público para a prestação de serviços de telecomunicações e aquisição de bens, (CP/02/TNSJ) tendo sido solicitado pedido de parecer prévio junto da AMA- Agência para a Modernização Administrativa, IP, que foi deferido por cumprir com as exigências legais de contratação pública. Concluído o referido concurso público foi enviado àquela Entidade o contrato de prestação de serviços celebrado com a Empresa Adjudicatária, no âmbito de dever de informação legalmente estatuído quanto a este tipo de prestação de serviços.
- Regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, vertido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, revogado entretanto pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que entrou em vigor a 3 de dezembro de 2013;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- As disponibilidades estão sediadas junto do IGCP, cumprindo assim o princípio da Unidade de Tesouraria de Estado.

### Transações relevantes com entidades relacionadas

Não aplicável, uma vez que o TNSJ não tem qualquer relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra Entidade.

## Outras transações

### Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços:

No que concerne a esta matéria, continuamos a otimizar o funcionamento dos formulários de autorização de despesa/pagamento entretanto objeto de correções e alguns melhoramentos. Trata de um sistema informático absolutamente inovador, desenvolvido internamente no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa (compilação das normas legais a seguir quanto a esta matéria), consistindo em 5 modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, que são usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual especifica.

A definição do conceito destes documentos foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos;
- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todos os Formulários de Autorização de Despesa/Pagamento que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar novos pedidos de autorização de despesa/pagamento ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se estas foram autorizadas;
- Permitir que o controlo orçamental rigoroso possa ser mais facilmente acompanhado pelos Responsáveis de Centro de Custo, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo centro de custo, possibilitando comparação contínua entre o previsto e o realizado;
- Dar mais um passo no sentido da desmaterialização de impressos que pretendemos alcançar a curto prazo.

De referir ainda, que no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela extinta Unidade Ministerial de Compras da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, as quais foram efetuadas no âmbito dos respetivos Acordos Quadro da ANCP - Agência Nacional de Compras Públicas, agora ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., Entidade criada pelo Decreto-lei nº 117º-A/2012 de 14 de junho, e que sucedeu à Agência Nacional de Compras Públicas.

Assim sendo, temos efetuado uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidos pelos referidos Acordos-Quadro, tendo concluído que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos seriam vantajosas nas seguintes áreas:

- Combustíveis rodoviários;
- Produtos de higiene e limpeza;
- Papel, economato e impressão;
- Serviços de limpeza.

Está deste modo assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos, o qual abarca todos os riscos relevantes pela empresa.

- a) Não há transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.
- b) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos superiores a 1M€ - nada a referir.

## **Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo**

### **1) Cumprimento das recomendações:**

Esta equipa dirigente considera que foram criadas as âncoras que permitem a aplicação cabal dos Princípios de Bom Governo, de modo contínuo e empenhado, como segue:

- a) Continua a ser convicção desta Administração de que o TNSJ, EPE, apesar das contingências a que tem sido exposto, tem desenvolvido a sua Missão de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 159/2007 de 27 de Abril;
- b) A atividade delineada tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de cada Plano de Atividades anualmente apresentado e que consideramos ter sido razoavelmente cumpridos
- c) De entre os objetivos delineados, face à grave crise económica e financeira atualmente vivida, foi dado particular enfoque aos seguintes aspetos:
  - Boa gestão financeira com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica que permita o cumprimento da missão que nos foi confiada;
  - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se os Planos de Atividades adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
  - Contenção extrema das despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- d) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores da Casa, nomeadamente o pretendido controlo orçamental rigoroso;
- e) Tem vindo a ser prestada à Tutela toda a informação pertinente e relevante, que permitam acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade financeira da empresa. Deste modo tem-se assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, bem como se tem assegurado o acompanhamento do acionista das estratégias delineadas com vista a alcançar graus verdadeiramente elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

## Código de Ética

### Referência à existência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização:

O TNSJ possui um Código de Ética onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais, atualizado em Junho/2014, comunicado a todos os funcionários e colaboradores em conjunto com o Plano de prevenção dos riscos de corrupção em Julho/2014 e publicado no seu sítio oficial da Organização.

### Referência à existência de Planos de ação para prevenir fraudes internas e externas, bem como identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação:

Como já se referiu, o TNSJ possui um Código de Ética e um Plano de prevenção dos riscos de corrupção onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais.

Este último documento foi alvo de reformulação, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, onde é introduzida a referência sobre “Gestão de conflitos de interesses no setor público”, e ainda uma nova reformulação, em 2014, com vista ao seu aperfeiçoamento e mais profunda consciência e implementação na Organização.

No âmbito das ações de melhoria definidas pela mencionada reformulação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, foram implementados os seguintes novos formulários a preencher/utilizar nas seguintes situações:

#### 1. Declaração de inexistência de conflito de interesses – contratação pública:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que defina o(s) fornecedor(es) convidados para apresentação de propostas de prestação de serviços ao TNSJ, no âmbito de qualquer procedimento de ajuste direto normal a desenvolver.

Esta declaração deve ser enviada ao Conselho de Administração juntamente com as propostas de escolha de procedimento a iniciar.

#### 2. Declaração de inexistência de conflito de interesses – acumulação de funções:

Esta declaração deve ser devidamente preenchida e assinada por qualquer trabalhador da Casa que exerça atualmente funções em qualquer outra Instituição para além do TNSJ.

Repita-se ainda que foi realizada uma ação de formação profissional de reflexão e sensibilização de todos os trabalhadores do TNSJ sobre esta temática

De referir ainda que, toda a organização interna da empresa, nomeadamente o **Manual de Realização de Despesa**, se pauta pelo objetivo de assegurar que o TNSJ trata com equidade todos os seus fornecedores, espetadores, colaboradores e qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a Organização.